

COMARCA DE BELEM

MANDADO 009 - MAND AVALIACAO

PROCESSO: 0000245-14.2010.815.0601 VARA UNICA DE BELEM
Classe : PROCESSO DE APURACAO DE ATO INFRACIONAL

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

Endereco: R SEVERINO ISMAEL

Bairro : CENTRO

REU :

Endereco:

Bairro :

Cidade: BELEM

CEP: 58255000

e Outros

CEP: 00000000

IMPUTACAO (COES):

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A AVALIACAO DO (S) BEM (NS), DISCRIMINACAO E ENDEREÇO ABAIXO OU RELACIONADOS EM ANEXO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

→ PROCEDA A AVALIAÇÃO DO BEM MENCIONADO ÀS FLs. 17 QUE SE ENCONTRA NO DEPOSITO JUDICIAL NO FORUM LOCAL. SEQUE EM ANEXO COPIA DA FLs. 17

LOCAL: FORUM DR. MANOEL XAVIER DE CARVALHO
ROD PB-055, KM 74 CEP: 58255000

BELEM, 01 de 08 de 2019

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 6009-5

001 01/08/19

O oficial acima devera se identificar com sua carteira funcional.

CIENTE: _____

MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.

00002451420108150601009



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao Mandado retro, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DA MOTO REFERIDA NESTE MANDADO**, conforme Auto de Avaliação em anexo.

O referido é verdade. Dou fé. Belém, 11/10/2019.


TARCÍSIO TEIXEIRA DA SILVA
Oficial de Justiça



AUTO DE AVALIAÇÃO

170
R

PROCESSO - 000245- 142010.815.0601

CLASSE - APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

Às 15:00 horas do dia 11 de outubro de 2019, em cumprimento ao mandado de Avaliação Nº 009, extraído dos autos na Ação supra, dirigi-me ao pátio deste fórum, onde se encontra o bem mencionado e, sendo aí, após averiguar as condições do referido veículo, que encontra-se EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO, passo a AVALIAR A REFERIDA MOTO HONDA CG 125 FAN, COR PRETA, ANO E MODELO 2008, PLACA MOD 6355/PB, CHASSI 9C2JC3070BRG339., EM R\$ 300,00 (trezentos reais).



TARCISIO TEIXEIRA DA SILVA
Oficial de Justiça

